

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 09h30min do dia 13 de julho de 2026, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para Contratação de empresa, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para implantação do Parque de Saneamento Ecológico. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 3 de junho de 2026.
GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões Alimentação Por Meio de Cartões Eletrônicos Com Chip, Com Senha Pessoal e Tecnologia de Recarga. Propostas e Habilitações dia 23/06/2026, às 08h, no sítio: <https://pregaobanrisul.com.br/> Edital: Prefeitura e site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55)35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói-RS, 3 de junho de 2026.
GUERINO BACKES
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

O Município de Cândido Godói, RS, publica a RETIFICAÇÃO do EDITAL do Pregão Eletrônico nº 11/2026, para Registro de Preços de Material de Higiene, Limpeza, Utensílios Domésticos e Recarga de Gás (Glp). Nova Data: dia 25/06/2026, às 8h, no sítio <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital retificado: Prefeitura e site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói-RS, 3 de junho de 2026.
GUERINO BACKES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

O Município de Canudos do Vale/RS, torna público aos interessados, a Anulação da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, construção de ponte na Barra de Rui Barbosa. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail licitacao@canudosdovale.rs.gov.br

MAICO JUAREZ BERGHANN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul. Contratada: FORZA VERTRE ENGENHARIA E OBRAS LTDA. Objeto: Termo aditivo nº 03 ao contrato 2025/732 para a execução da obra de melhoria em Parques Infantis nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para acréscimo e supressão de quantitativos. Acréscimo de itens novos. Valor: R\$ 58.293,55 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 2025/154. Processo GRP nº 2024/39411 - PROA nº 24/8050-0024484-0. Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

EXTRATO DE RESCISÃO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DISTRATO CONTRATO Nº 25/2023
Tomada de Preços Nº 001/2023 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CERRITO / RS E A EMPRESA GUTIERRE CORREA BARCELOS LTDA. O MUNICÍPIO DE CERITO, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, José Flavio Vieira de Vieira, portador da CI RG Nº 259237490-68, CPF N.º 259237490-68, doravante denominado CONTRATANTE, por meio do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 025/2023, firmado com a empresa GUTIERRE CORREA BARCELOS LTDA, CNPJ/MF 49.681.139/0001-37, com sede na cidade de Capão do leão, na Rua Rui Barbosa, 758, Bairro Jardim América, doravante denominada CONTRATADA, com base em fatos e motivações ocasionadas por falhas na execução do contrato, com observância às disposições da Lei Nº 8.666/1993 (legislação aplicada à época da assinatura do contrato original) e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 025/2023, firmado entre as partes sob as édges da Lei federal Nº 8.666/1993, em 26/07/2023, cujo objeto consiste na prestação dos serviços, pela Contratada, de construção de um CENTRO ESPORTIVO (quadras de esporte) a serem executados em regime de empreitada por preço global (mão de obra/material), com vistas à execução do Contrato de Repasse Nº 921156/2021/MDR/CAIXA/CERRITO, tudo em conformidade com as especificações técnicas do projeto básico e da proposta vencedora da TP Nº 001/2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTOS - Esse Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro nos Arts.78 e 79 da Lei nº 8.666/93, que estabelecem disposições legais de hipóteses de rescisão unilateral pela Administração Pública, que são específicas e taxativas. A Motivação de inexecução parcial do objeto contratual, decorre de abandono da obra pela Contratada, descumprimento do cronograma físico-financeiro e obrigações assumidas. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTOS - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados até a data de 17/07/2025, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que ocorram, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas. 4. CLÁUSULA QUARTA - SANÇÕES - A presente rescisão unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em

procedimento administrativo próprio (PAE), com garantia ao contraditório e à ampla defesa. 5. CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS - À presente decisão de rescisão unilateral do contrato cabe ser objeto de recurso administrativo, se houver interesse, conforme o art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, garantido o direito á ampla defesa e a contraditório. Do presente Termo de Rescisão Unilateral, determino ao setor competente abertura de Processo Administrativo Especial para possíveis penalizações ao Contratado inadimplente. 6. CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS - E, por assim estar justo e acertado, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral e disponibilizado mediante meio eletrônico por intermédio de publicação na forma prevista na legislação aplicável e no Diário Oficial do Município e Sítio Eletrônico, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela parte Contratante. Cerrito, 03 de Junho de 2026 José Flávio Vieira de Vieira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

EXTRATO DE ADESAO

Homologação do processo administrativo nº 216 e processo digital nº 3703 que visa a aquisição de retroescavadeira nova (CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 993510/2026 - TRANSFEREGOV.BR Nº 010539/2026), para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025-Edital Pregão Eletrônico nº 007/2025 do Consórcio Público Do Extremo Sul-COPES. Empresa contratada: Shark Máquinas para construção LTDA, CNPJ Nº 06.224.121/0002-84; valor total: R\$ 380.000,00; Cerro Branco - RS, 29 de maio de 2026. Bruno Luciano Radtke Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

Extrato do contrato nº 24/2026 oriundo processo administrativo nº 216 e processo digital nº 3703 que visa a aquisição de retroescavadeira nova (CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 993510/2026 - TRANSFEREGOV.BR Nº 010539/2026), para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025-Edital Pregão Eletrônico nº 007/2025 do Consórcio Público Do Extremo Sul-COPES. Empresa contratada: Shark Máquinas para construção LTDA, CNPJ Nº 06.224.121/0002-84; valor total:R\$ 380.000,00; Data do contrato: 29/05/2026; Vigência: 365 dias a contar desta data. Cerro Branco - RS, 29 de maio de 2026. Bruno Luciano Radtke Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68. CONTRATADA: PIZZATO ENGENHARIA EM PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ 10.779.248/0001-56. Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo e execução da reconstrução da ponte sobre o Arroio Velhaco na localidade de Linha Italiana, Município de Cerro Grande do Sul, RS, com elementos pré- moldados em concreto protendido e estrutura em concreto armado, com 15 (quinze) metros de extensão por 8 (oito) metros de largura, totalizando área de 120 (cento e vinte) metros quadrados, objeto vinculado ao processo REC-RS-4305173-20250918-01 e processo SEI nº 59053.023471/2025-80. Prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias, contados da ordem de início do serviço, podendo ser prorrogado nos termos contratuais. Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato originalmente publicado.

Cerro Grande do Sul, 2 de junho de 2026.
VILMAR WOLFFLE SCHWALM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2026

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Materiais de Segurança (EPI's) para a implantação e execução do Programa Prato Gaúcho - Cozinhas Comunitárias para oferta de refeições a famílias vulneráveis no Município, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio FPE nº 4535/2025 - Processo nº 25/2100-0003305-3. Abertura: 18/06/2026, às 09h. Cadastramento: das 08h30 às 09h00 do dia 18/06/2026, no Centro Administrativo Municipal. Edital: No Departamento de Compras e Licitações, Rua João Mafessoni, nº 483, Bairro Centro, site www.constantina.rs.gov.br e Licitacn. Informações pelo fone (54) 3363-8100.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUMAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2026

Exclusiva ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente. Objeto: registro de preços unitários para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da alimentação escolar. Abertura: 23/06/2026 às 8:30h. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/2026

Registro de preços unitários para a Aquisição de Tubos e Postes de Concreto. Abertura: 26/06/2026 às 8:30h. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Crissumal, 03/06/2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que será realizada à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 1723-04/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-02/2026 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF PASSO DE ESTRELA - ESCOLA 5 SALAS E EMEI MARIA JULIETA - CRECHE TIPO 1 - AMBAS PADRÃO FNDE - COM SISTEMA CONSTRUTIVO MODULAR HÍBRIDO EM PVC/CONCRETO, no Município de Cruzeiro do Sul/RS. Data de Abertura: 15/06/2026 às 08h30min. Edital e anexos podem ser conferidos através do site www.cruzeiro.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, fone (51) 3764-1144 ou E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 1º de junho de 2026.
CESAR LEANDRO MARMITT

